PORTARIA Nº. <u>572/2017</u>, DE <u>12 DE Setember</u> 2017.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 133 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da Procuradora Jurídica da Fundação UnirG Gilmara Da Penha Araújo a fim de participar do curso "Aspectos Judiciais Da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva-Turma II", promovido pela ESMAT.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Procuradora Jurídica da Fundação UnirG Gilmara Da Penha Araújo Matrícula: 2137, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To Período: 14.09.2017 a 15.09.2017

Valor: R\$262,50

Objetivo: participar do Curso "Aspectos Judiciais da Improbidade Administrativa: Uma Visão Preventiva"- Turma II, promovido pela ESMAT.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos Lorda dias do mês de

de 2017.

EUNDAÇÃO **UNITG** SUBJUCADO NO PLACAR

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG

Decreto no. 683/2017 ~

JON 17
Jefficia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Secretaria n.º 326/2013
Portaria n.º 326/2013